



26074661

08016.005615/2019-83



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### RESULTADO DE EDITAL

A Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura (OEI), divulga, nos termos do anexo deste edital, o resultado do julgamento do Concurso de Produção Interativa “Uma Carta para o Amanhã, uma Mensagem para o Presente”.

As escolas serão científicadas quanto aos alunos classificados, tendo em vista a necessidade de proteção de dados pessoais das crianças e adolescentes.

A cerimônia de premiação, conforme art. 15 da peça inaugural, será realizada no dia 10 de novembro de 2023, de 14h às 17/30, no auditório Edmund Baracat, localizado no endereço SCN Quadra 04 Bloco A, Torre A, Edifício MultiBrasil Corporate.

#### ANEXO

	Categoria	Escola	Tipo de produção	Média
1.	Estudante Sistema Prisional	Escola CPP (CED 01)	Carta	7
2.	Estudante Sistema Prisional	Escola CPP (CED 01)	Carta	9
3.	Estudante Escolar Regular	CEF 03 de Brazlândia	Carta	10
4.	Estudante Escolar Regular	Escola Parque da Cidade – PROEM	Áudio	6
5.	Estudante Socioeducativo	UNISS	Carta	9,75
6.	Professor/Escola Regular	CEF 02 Guará	Carta	9,7
7.	Professor/Escola Regular	Escola Parque da Cidade – PROEM	Carta	5,3
8.	Estudante Sistema Prisional	CPP (CED01)	Carta	8,1
9.	Estudante Socioeducativo	UNISS	Carta	8,2
10.	Estudante Escolar Regular	CEF 03 de Brazlândia	Carta	8,2
11.	Estudante Socioeducativo	UNISS	Carta	7,6
12.	Estudante Escolar Regular	CEF 03 de Brazlândia	Carta	7
13.	Estudante Escolar Regular	Escola Parque da Cidade – PROEM	Carta	6
14.	Estudante Socioeducativo	UNISS	Áudio	9,7
15.	Estudante Sistema Prisional	Escola CPP (CED 01)	Carta	7,2

16.	Estudante Escolar Regular	CEF 03 de Brazlândia	Carta	7,25
17.	Estudante Sistema Prisional	Escola CPP (CED 01)	Carta	7,75
18.	Estudante Escolar Regular	Escola Parque da Cidade – PROEM	Áudio	8,9



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE PRADO LOURENCO DA SILVA**, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias - **Substituto(a)**, em 07/11/2023, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26074661** e o código CRC **C2E79900**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.005615/2019-83

SEI nº 26074661

Criado por [juciane.silva](#), versão 7 por [juciane.silva](#) em 07/11/2023 17:18:12.